



EDITAL 015/2025/PRES/OAB/RO - REPUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO DE ADVOGADAS E ADVOGADOS OS PARA COMPOR A TURMA DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES(AS) E MEDIADORES(AS) JUDICIAIS – OAB, EM PARCERIA ENTRE OAB SECCIONAL RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA (ESA/RO) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA (EMERON).

A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA – ESA/RO, como unidade institucional de formação continuada e ensino, está sempre buscando oferecer educação jurídica de qualidade para as advogadas e advogados do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, a Escola realiza o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 que tem como objetivo oportunizar a manifestação de interesse de quem deseja participar da FORMAÇÃO DE CONCILIADORES(AS) E MEDIADORES(AS) JUDICIAIS - OAB que será realizado na cidade de <u>ARIQUEMES-RO</u>, com disponibilização de <u>40</u> (quarenta) vagas, conforme dados, ementas e cronogramas abaixo.

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB

- A FORMAÇÃO DE CONCILIADORES(AS) E MEDIADORES(AS) JUDICIAIS
- OAB será realizada na forma do projeto aprovado pelo presidente da OAB/RO, com previsão para iniciar a edição no dia <u>06/10/2025</u> e finalizar no dia <u>10/10/2025</u>, com relação à <u>etapa teórica</u>;
- A FORMAÇÃO DE CONCILIADORES(AS) E MEDIADORES(AS) JUDICIAIS
- OAB consiste na propagação do conhecimento acerca de Mediação e Conciliação Judicial, bem como de técnicas para mediar conflitos, qualificando-o/a na função de mediador(a) e conciliador(a) de conflitos, vindo a contribuir para a potencialização da cultura da paz e da eficiência da justiça;
- É obrigatória a presença com frequência de <u>100% (cem por cento) na etapa</u> <u>teórica</u> para seguir para o estágio supervisionado, sob pena de desligamento da



participação, encaminhando para emeron.difor@tjro.jus.br, o relatório final, conforme modelo a ser disponibilizado via e-mail do(a) aluno(a), com a efetivação da matrícula;

- Cumpridos os requisitos, será emitida declaração de <u>conclusão da Etapa</u> <u>Teórica</u>, que habilitará o(a) aluno(a) a iniciar o estágio supervisionado.
- O estágio supervisionado está organizado para acontecer no período de <u>20 de</u> <u>outubro a 19 de dezembro de 2025</u>, consiste em 3 (três) etapas, no qual os/as alunos/as aplicarão o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, 3 (três) papéis: a) observador, b) coconciliador/comediador e c) conciliador/mediador.
- São condições cumulativas para conclusão do estágio supervisionado:
 - 1) participar de todos as webconferências e apresentar 60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais;
 - 2) ter entregue ao(à) tutor(a)/supervisor(a) os relatórios referentes a todas as sessões das quais o(a) aluno(a) participou;
 - 3) ser habilitado(a) como apto(a) no relatório de avaliação final.
- Cumpridos todos os requisitos, o(a) aluno(a) receberá o certificado de conclusão do curso de FORMAÇÃO DE CONCILIADORES(AS) E MEDIADORES(AS) JUDICIAIS – OAB.

DO CRONOGRAMA

A FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB atenderá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
	Um Olhar Além das Aparências: A Subjetividade dos Conflitos
	Teoria da Comunicação e Gestão de Conflitos
	Panorama histórico dos métodos consensuais de conflitos na legislação brasileira
	A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos
	Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
	Teoria dos Jogos
	Negociação
	Conciliação
	Áreas de utilização da conciliação



O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação
Ética para conciliadores

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento de formulário eletrônico no site da ESA/RO, no dia <u>08/09/2025</u>, <u>das 10h às 16h</u>; https://formularios.oab-ro.org.br/oab-ro-esa.
- O resultado com a lista das inscrições deferidas será divulgado no site da ESA/RO, até às 18h do dia **10/09/2025**.
- Serão indeferidas as inscrições, que não atenderem os termos/ estabelecidos neste edital;
- Ordem de inscrições será critério de desempate, no caso de esgotamento de vagas;
- Observada a paridade de vagas para advogados e advogadas, serão disponibilizadas vagas equitativas para homens e mulheres (50%/50%): doze mulheres e doze homens.
- 20% das Vagas serão destinadas aos candidatos negros: quatro mulheres e quatro homens;
- 10% das Vagas serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD): duas mulheres e dois homens:
- 10% das Vagas serão destinadas aos candidatos de grupos originários: duas mulheres e dois homens.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS

• Cada inscrito(a) assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a OAB/RO de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.



- Caso o aluno não conclua a formação deverá ressarcir integralmente o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em até 30 (trinta) dias após a notificação. Em não havendo o pagamento, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis para o cumprimento da obrigação.
- O aluno que n\u00e3o concluir a forma\u00e7\u00e3o ficar\u00e1 impossibilitado de participar do pr\u00e9ximo edital de forma\u00e7\u00e3o de conciliadores(as) e mediadores(as) judiciais, da OAB Seccional Rond\u00f3nia.
- O presente Edital está sendo totalmente <u>republicado</u>, devendo ser desconsiderada a sua versão anteriormente publicada em <u>03/09/2025</u>.

Porto Velho, 03 de setembro de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

Vinícius Assis

Diretor Geral da ESA/RO